



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2026/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), torna pública a presente Chamada Pública de apoio a ações de extensão por meio da concessão de bolsas, com as características que seguem:

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo geral é apoiar o desenvolvimento de ações de extensão do Câmpus Goiânia, com bolsas para estudantes dos cursos técnicos e superiores e, excepcionalmente, a colaboradores externos, durante o período de setembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

1.2 São objetivos específicos:

- I- estimular e fortalecer a Extensão no âmbito do Câmpus Goiânia;
- II- promover o envolvimento de estudantes em ações de extensão, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para a formação acadêmico-profissional crítica e cidadã desses estudantes por intermédio do contato com as comunidades atendidas;
- III- contribuir para o processo de curricularização da extensão no Câmpus Goiânia;
- IV- fortalecer o vínculo do Câmpus Goiânia do IFG com a sociedade e o desenvolvimento regional.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1 A presente chamada pública prevê investimento global de recursos institucionais no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

2.2 A quantidade de ações de extensão a serem financiadas por meio de bolsas estará diretamente condicionada aos cronogramas físico-financeiros de cada ação aprovada, de modo que o câmpus não poderá ultrapassar o valor máximo total indicado no item 2.1.

2.3 O valor de financiamento de cada ação de extensão deverá ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo-se atender ao que está estabelecido nos itens 2.3.1 e 2.3.2.

2.3.1 O recurso disponível deverá ser convertido para pagamento de bolsas de extensão a estudantes e, excepcionalmente, a colaborador(a) externo(a) que atue na equipe executora, sendo vetada a concessão de bolsas para servidores públicos federais.

2.3.2 O recurso orçamentário deverá ser executado no período de 10 de setembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, ainda que a ação de extensão tenha uma duração superior a esse período.

2.4 O(a) proponente deverá submeter no ato de inscrição desta chamada pública o cronograma físico-financeiro (Anexo I), no qual apresentará a quantidade de bolsistas, o nível de ensino destes, o número de meses de recebimento da bolsa, com indicativo do período.

2.4.1 A quantidade de bolsas, a duração delas e o nível de ensino do bolsista dependerão do perfil da ação de extensão e do plano de trabalho, cabendo ao(à) proponente, para atendimento a esta chamada pública, a distribuição no cronograma físico-financeiro até o limite de R\$ 8.000,00 a ser executado durante o período indicado em 2.3.2.

2.5 O valor total aprovado para a ação de extensão no cronograma físico-financeiro (Anexo I) não poderá ser ampliado.

2.6 Quando necessário, poderá haver remanejamento dos valores entre as rubricas, com devida justificativa a ser aprovada pela Gepex, desde que o valor total aprovado para a proposta não seja ultrapassado.

2.7 A despesa permitida abará bolsas de extensão para estudantes de ensino médio e superior regularmente matriculadas(os) no Câmpus Goiânia do IFG, conforme os valores (mensais) apresentados no Quadro 1:

Quadro 1. Valores mensais das bolsas de extensão para estudantes

Categoria	Valor mensal
Bolsa de extensão para ensino superior	R\$ 700,00
Bolsa de extensão para ensino médio	R\$ 300,00

2.8 Nos casos excepcionais em que a ação de extensão demandar pagamento de bolsa a membro da comunidade externa, essa especificidade deverá ser apontada no cronograma físico-financeiro (Anexo I), bem como deverá ser apresentada a justificativa.

2.8.1 O valor mensal da bolsa para membro da comunidade externa será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.9 A proposta poderá prever pagamento de bolsa referente ao mês de setembro de 2026, condicionado ao início das atividades do(a) bolsista no período de vigência deste Edital.

2.10 O pagamento das bolsas de extensão previstas no cronograma físico-financeiro não poderá ultrapassar o dia 31 de janeiro de 2027.

3. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

3.1 Poderão submeter proposta nesta chamada pública servidores(as) efetivos(as), professores(as) substitutos(as) ou servidores(as) em cooperação técnica em atividade no Câmpus Goiânia.

3.1.1 São condicionantes para submissão das propostas de ação de extensão:

- I - ser obrigatoriamente o(a) coordenador(a) da ação de extensão;
- II - estar em exercício pleno de suas atividades, sendo vedadas as participações de servidores(as) que estejam licenciados(as) ou afastados(as) por qualquer motivo;
- III - estar adimplente com a Instituição quanto à entrega de relatórios e à prestação de contas vinculadas a ações/projetos de ensino, pesquisa e extensão sob sua responsabilidade.

3.1.2 A título desta chamada pública, o(a) servidor(a) poderá propor e coordenar apenas uma ação de extensão, podendo constar em outra proposta apenas como membro de equipe.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 Poderão participar do processo de seleção desta chamada pública propostas que se encaixem em uma das seguintes situações:

- I- ações de extensão que já estejam em execução no Câmpus Goiânia;
- II- novas propostas de ação de extensão no âmbito do Câmpus Goiânia.

4.1.1 As novas propostas de ação de extensão deverão ser submetidas no Módulo Extensão do Suap, via [Edital nº 3/2026/Proex/IFG](#) - Edital de fluxo contínuo para registro e monitoramento das ações de extensão no Módulo de Extensão do Suap - exercício 2026, em atendimento à alínea b do item 1.2 do referido edital.

4.2 Independentemente da categoria em que a proposta seja inscrita, conforme incisos I ou II do item 4.1, o cronograma físico-financeiro atualizado deverá ser anexado no ato da inscrição.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição consistirá na manifestação de interesse de participação nesta chamada pública por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/zoqW3JF4uQqFv48j8>.

5.1.1 No ato da inscrição, o cronograma físico-financeiro (Anexo I) atualizado deverá ser anexado.

5.1.2 Em caso de novas propostas, além do preenchimento do formulário, a(o) proponente deverá também preencher a primeira etapa geral da submissão da ação de extensão via [Edital nº 3/2026/Proex/IFG](#).

5.1.2.1 As novas propostas não precisarão passar por todo o processo de submissão até a data do sorteio, pois dependerão da seleção, mas, caso selecionadas, deverão seguir todo o processo de tramitação regulamentado no Edital nº 3/2026/Proex/IFG.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção ocorrerá por meio de sorteio eletrônico remoto das propostas homologadas, de caráter classificatório.

6.1.1 A adoção do sorteio eletrônico, em substituição à avaliação de mérito por pareceristas, considera as características desta Chamada Pública, que admite a participação tanto de ações de extensão já em execução quanto de novas propostas, assegurando procedimento uniforme de seleção entre ações que se encontram em diferentes estágios de execução ou tramitação.

6.2 O sorteio eletrônico remoto de vagas ocorrerá conforme local, data e horário abaixo indicados:

Quadro 2. Data, horário e local do sorteio

Local	Data	Horário
Sorteio eletrônico remoto, mas podendo ser acompanhado presencialmente na sala da Gepex	10/9/2026	10h

6.2.1 O sorteio será conduzido por um(a) representante da Gepex do Câmpus Goiânia com a presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a).

6.2.2 A transmissão do sorteio eletrônico de vagas poderá ser acompanhada pelos(as) proponentes remotamente, pelo Google Meet, cujo link de acesso lhes será encaminhado por e-mail, ou presencialmente, na sala da Gepex.

6.2.3 Não haverá sorteio se a somatória do valor total previsto no cronograma físico-financeiro das propostas inscritas não ultrapassar o valor global de financiamento estipulado nesta chamada pública, de sorte que todas as propostas homologadas estarão selecionadas.

6.3 A composição da lista de propostas selecionadas se dará conforme a ordem definida em sorteio até que o valor total do financiamento seja atingido.

6.3.1 Serão realizados quantos sorteios forem necessários até o limite do valor total disponível para

financiamento.

6.3.2 Para que o perfil de sorteio definido seja exequível, dever-se-á, a cada novo sorteio, considerar o valor de financiamento previsto no cronograma físico-financeiro de cada proposta sorteada, de modo que a soma cumulativa indique o saldo para a continuação de novos sorteios.

6.4 Em caso de desistência, as(os) proponentes da lista de espera serão convocados para novo sorteio, em horário e dia a ser agendado.

6.5 A relação das ações de extensão selecionadas e a lista de espera serão publicadas na página eletrônica do processo seletivo, na data indicada no cronograma apresentado no item 8 desta chamada pública.

7 DOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES SELECIONADAS

7.1 Após a publicação do resultado final, as(os) coordenadoras(es) das ações de extensão selecionadas deverão atualizar o plano de trabalho no Módulo Extensão, se for o caso, tanto no que concerne à equipe, quanto ao cronograma, entre outros, e anexar os documentos que forem solicitados pela Gepex, no prazo a ser estabelecido, para garantir a execução.

7.1.1 Ações de extensão cujo processo de submissão não esteja concluído deverão aguardar a conclusão do fluxo de cadastro para o início da execução.

8 DO CRONOGRAMA

Quadro 3. Cronograma

Etapas	Data
Publicação do Edital	21/8/2026
Momentos de diálogo com a comunidade interna e externa do IFG sobre a extensão e o Edital. Local: Auditório Julieta Passos	26/8/2026 Às 10h e às 14h
Período de inscrições das propostas	21/8 a 7/9/2026
Divulgação da relação preliminar com as propostas de ações de extensão inscritas e homologadas	9/9/2026 até as 10h
Submissão de recurso contra a relação preliminar das propostas inscritas e homologadas	9/9/2026 A partir das 10h30
Resultado dos recursos e divulgação da lista final de propostas inscritas homologadas	10/9/2026 Até as 9h
Sorteio	10/9/2026 Às 10h
Divulgação do resultado final	10/9/2026 A partir das 11h
Início da vigência	10/9/2026

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 A submissão das ações de extensão implicará aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito do IFG, das quais a(o) proponente não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Gepex do Câmpus Goiânia, observadas as normas e os procedimentos institucionais do IFG.

9.3 A Diretoria-Geral, por meio da Gepex, reserva-se o direito de alterar o cronograma previsto no item 8, comprometendo-se em prestar comunicado via site institucional.

9.4 A qualquer tempo, a presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.5 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Gepex ou órgãos de controle para fins de acompanhamento das ações de extensão ou da participação de suas/eus componentes.

9.6 Todo e qualquer resultado oriundo das ações de extensão selecionadas neste Edital será considerado de propriedade intelectual do IFG.

9.7 Outras informações poderão ser obtidas na Gepex do Câmpus Goiânia ou por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

9.8 Todas as publicações relativas a este Edital estarão disponíveis na página eletrônica do processo seletivo, com acesso pelo link <https://ifg.edu.br/index.php/component/content/article?id=31696>.

Goiânia, 21 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

VINÍCIUS CARVALHAES
Diretor-Geral do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO APARECIDO DA COSTA
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Carvalhaes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 21/08/2026 12:49:46.
- Cristiano Aparecido da Costa, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX, em 21/08/2026 12:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 812140
Código de Autenticação: 6e684ba5fb



